



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.740, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 011/2023, Processo Licitatório nº 032/2023 da Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura de Mossoró/RN

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 024/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 011/2023, Processo Licitatório nº 032/2023 da Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura de Mossoró/RN, no qual foram vencedoras as empresas: **MOURACOM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 08.703.140/0001-38.

Parágrafo único: Aquisição de servidor para o CPD da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 29 de julho de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG